



ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos doze do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e vinte e um minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Abílio José Gonçalves Soares - Coordenador-Geral de Integridade Substituto, designado por meio da Portaria n.º 6.674, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 16/2023/DG-DIREX – Processo n.º 50600.037938/2023-99** – Assunto: Pedido de autorização *ad hoc* para finalizar os procedimentos licitatórios em curso na Superintendência Regional no estado de Roraima, em curso no processo n.º 50009.001111/2023-26, referente ao Edital RDC n.º 542/2023; e no processo n.º 50009.000915/2023-16, correspondente ao Edital RDC n.º 509/2023, cujos objetos são a manutenção da malha rodoviária naquele estado, os quais serão supervisionados pela Diretoria Geral do DNIT ou por servidor designado para este fim. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Ficou determinado, no entanto, que o pedido abarque também a convalidação do ato do Diretor Geral que autorizou tais procedimentos. Relatada a matéria da Diretoria Geral, em conjunto com a Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 84/2023/DIREX – Processo n.º 50600.013278/2020-16** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 434/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental relativo às obras de construção, pavimentação e implantação de obras de artes correntes e especiais na rodovia BR-163/PA, do início do trecho pavimentado em Santarém/PA, no Km 914, até o Entroncamento com a rodovia BR- 230/PA, no distrito de Campo Verde, em Itaituba/PA, no Km 674,40 da BR-163/PA. A vencedora foi a empresa Plannus Engenharia Ltda. pelo valor de R\$9.141.036,65 (nove milhões, cento e quarenta e um mil, trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato Conjunto n.º 85/2023/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.022238/2023-08** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando contratar serviços continuados de apoio administrativo, do tipo recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do DNIT, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor estimado é de R\$1.214.920,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil e novecentos e vinte reais). O prazo de vigência será de 20 meses, prorrogáveis por até 120 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 87/2023/DIREX – Processo n.º 50600.025887/2023-52** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 394/2023 como fracassada, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução contratação integrada. O certame tinha como objetivo contratar empresa para elaborar projetos básico e executivo e executar obras e demais operações necessárias relativas à construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (Jaguarão) e o Uruguai (Rio Branco), na rodovia BR-116/RS, inclusive o acesso do lado brasileiro e a aduana brasileira, lote único. A licitação restou fracassada pela desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas licitantes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 89/2023/DIREX – Processo n.º 50600.032497/2022-58** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 441/2023, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de 277 *notebooks*, com garantia de 36 meses *on site* e sistema operacional proprietário OEM, visando substituir parcialmente o parque de ativos de TI do DNIT. As vencedoras para os itens 1 e 2 foram as empresas Daten Tecnologia Ltda. e Microtécnica Informática Ltda. pelos valores de R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) e R\$1.356.900,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), respectivamente. O item 3 restou fracassado. O prazo de vigência será de 40 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria

Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 240/2023/DIR – Processo n.º 50622.001481/2023-26** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.637.409,24 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa Meta Serviços e Projetos Ltda., parte no Contrato n.º 22.00169/2018, cujo objeto é a execução das obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-429/RO. A dívida refere-se às 10ª e 11ª medições, referentes aos períodos de 01 a 31/01/2019 e de 01 a 03/02/2019, respectivamente, as quais não foram pagas em face da revisão de projeto em fase de obras não ter sido implantada no Sistema de Acompanhamentos de Contratos – SIAC em tempo hábil. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 241/2023/DIR – Processo n.º 50603.000315/2022-50** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$603.959,52 (seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor do Consórcio Meta-Ibiza, parte no Contrato n.º 839/2020, cujo objeto é a execução dos serviços das obras remanescentes de restauração e melhoramentos da rodovia BR-222/CE (Variantes de Umirim e Frios). A dívida refere-se à variação dos insumos betuminosos no ano de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 247/2023/DIR – Processo n.º 50600.055527/2016-56** – Assunto: Nono termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$4.834.857,26 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao Contrato n.º TT-461/2017, firmado com o Consórcio Contractor-Sulcatarinense-Enecon para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços de construção da Variante do Mestre Álvaro (Contorno Rodoviário de Serra), na rodovia BR-101/ES, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, a representante da Auditoria informou que, em 2019, realizou questionamentos relativos ao Contrato, que foram respondidos pela Superintendência Regional no estado do Espírito Santo, estando atualmente arquivado o processo de auditoria. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 254/2023/DIR – Processo n.º 50603.001317/2020-02** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.335.481,42 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa Construtora Macadame Eireli., parte no Contrato n.º 03 00443/2015, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-116/CE. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da elevação dos custos de aquisição dos materiais betuminosos no período de julho de 2015 a maio de 2019. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 255/2023/DIR – Processo n.º 50600.014237/2015-71** – Assunto: Nono termo aditivo para rerratificação e prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 dias, referente ao Termo de Compromisso n.º 787/2015, firmado com o município de Maringá/PR para elaborar projetos básico e executivo e executar as obras complementares do Contorno Norte de Maringá/PR, sendo sete viadutos, adequações geométricas de pavimentação e obras de encabeçamento dos viadutos, na rodovia BR-376/PR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 258/2023/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Inclusão no Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício de 2024 e autorização para condução dos processos licitatórios nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. A inclusão refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva voltada ao desenvolvimento das atribuições regimentais da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT e setoriais subordinadas. O orçamento estimado global é de R\$119.568.859,53 (cento e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e o prazo será de 60 meses. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 262/2023/DIR – Processo n.º 50621.000865/2023-31** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Sergipe para realizar procedimentos licitatórios, por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC integrado, em todas as suas fases, e para assinar e publicar o respectivo contrato e lavrar termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro e em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa especializada para executar obras e demais operações necessárias e suficientes destinadas à entrega final de duas passagens inferiores, seis passarelas, e serviços complementares de obras de arte especiais não concluídas, localizadas na rodovia BR-101/SE, no trecho da Divisa AL/SE à Divisa SE/BA. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 183/2023/DAF – Processo n.º 50600.004756/2020-99** – Assunto: Pedido de convalidação dos atos administrativos relativos à celebração do terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 360 dias, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato

n.º 503/2021, firmado com a empresa Fersan Arquitetura e Tecnologia Eireli. – EPP. para elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura em Sistema *Building Information Modeling* - BIM para o Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 191/2023/DAF-DIREX – Processo n.º 50603.000191/2023-93** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Ceará para realizar licitação, por meio de pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, a publicação, a lavratura, a assinatura de contrato e de seus respectivos termos aditivos e apostilas e sua publicação no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação em comento, visando à aquisição de seis caminhonetes, *pickups*, para renovação da frota de veículos daquela Superintendência e de suas Unidades Locais. O valor estimado é de R\$1.743.928,14 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e catorze centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 192/2023/DAF – Processo n.º 50600.009422/2020-10** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses; acréscimo de serviço; e reajuste no valor de R\$486.061,92 (quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao Contrato n.º 887/2020, firmado com a empresa Brasoftware Informática Ltda. para subscrição de licenças de uso de *softwares Microsoft*, com direito de atualização e suporte. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 188/2023/DPP – Processo n.º 50600.014708/2015-41** – Assunto: Quinto termo aditivo para rerratificação; reinício do prazo de execução a partir de 02/01/2024; prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 459 e 365 dias, respectivamente; aumento de quantitativo, com reflexo financeiro, no valor de R\$89.492,07 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sete centavos); e adequação do cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n.º PP-022/2017, firmado com o Consórcio Etnias 319 para elaborar estudos do componente indígena correspondentes às obras de pavimentação da rodovia BR-319/AM. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 62/2023/DIF – Processo n.º 50600.006034/2003-78** – Assunto: Vigésimo primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 366 dias, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira DIT-TT n.º 165/2003, mantido com o Governo do estado do Ceará, tendo como interveniente a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, visando à elaboração de projeto executivo de engenharia correspondente ao trecho de Crateús a Piquet Carneiro e à desapropriação da faixa de domínio dos segmentos da Ferrovia Transnordestina no estado do Ceará. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16417722. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 10/01/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 10/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 10/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 10/01/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 13/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 16/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 18/01/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16605703** e o código CRC **0225EAA9**.